



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Fixa o Calendário Anual de Licenciamento de veículos conforme abaixo discriminado e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Nº 7.833, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a repartição de recursos provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placas, para o exercício de 2021.

<b>PLACA FINAL</b>	<b>MÊS</b>
1 e 2	ABRIL
3	MAIO
4 e 5	JUNHO
6	JULHO
7 e 8	AGOSTO
9	SETEMBRO
0	OUTUBRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE